



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.588, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Aprova a doação de serviços para a execução de obras de restauro e adaptação da Capela Pombo da Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Empresa MAPE Engenharia LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 18.03.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 071088/2024 – UFPA, procedentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)/Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de serviços para a execução de obras de restauro e adaptação da Capela Pombo, localizada no Bairro da Campina, em Belém – Pará, sendo a edificação tombada e de propriedade da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Parágrafo único. Os serviços a que se refere o *caput* serão doados pela Empresa MAPE Engenharia LTDA à Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de março de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração